

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
No. 007/2001

*“Prorroga o Prazo de funcionamento
da Comissão Especial.”*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO, Estado
de São Paulo, no uso das atribuições legais,*

RESOLVE:

*ARTIGO 1º - Fica o prazo firmado no Decreto Legislativo nº
004/01 para o funcionamento da Comissão Especial aditado em 120 (cento
e vinte) dias.*

*ARTIGO 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na
data de sua aplicação.*

São Sebastião, 15 de agosto de 2.001.

Dalton José da Silva
VEREADOR - Presidente

Marcos Antonio do Carmo Fuly
VEREADOR - Secretário

João Barreto
VEREADOR

José Irineu de Souza
VEREADOR

Ronaldo Lourenço de Macedo
VEREADOR

Wagner Teixeira de Oliveira
VEREADOR

DECRETO LEGISLATIVO
Nº 007/01

**“Prorroga o Prazo de funcionamento da
Comissão Especial”**

*Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** de São Sebastião, Estado de São Paulo, aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO**:*

***ARTIGO 1º** - Fica o prazo firmado no Decreto Legislativo nº 004/01 para o funcionamento da Comissão Especial aditada em 120(cento e vinte) dias.*

***ARTIGO 2º.** Este **DECRETO LEGISLATIVO** entrará em vigor na data de sua publicação.*

São Sebastião, 09 de outubro de 2001.

José Luiz Ribeiro
PRESIDENTE